

PORTARIA N.º: 25/DETRAN/ASJUR/2002
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ADEMIR TADEU
DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 145.412-9;
TENÁRIO ROQUE KLEIM, Inspetor de Polícia, matrícula n.º
255.996-0; e FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Investigador de
Polícia, matrícula n.º 307.673-3, todos exercendo suas funções na
16ª Delegacia de Polícia da Comarca Xanxerê/SC, para, sob a
presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo
Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades
atribuídas aos DESPACHANTES CLODEMAR JOÃO
CHRISTIANETTI FERREIRA e MÁRIO RODRIGUES DA
SILVA, credenciados nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 490 e
725, respectivamente, para exercerem suas atividades no
Município de Ponte Serrada/SC, o primeiro com endereço
comercial situado na Rua Frei Caetano, n.º 243, no Centro daquele
Município, e o segundo na Rua Abílio Sprandeli, n.º 157, também
de Ponte Serrada, haja vista que referidos Despachantes não
comparecem com habitualidade em seus escritórios, e tampouco
exercem suas atividades e funções, delegando todos os encargos e
atribuições inerentes ao cargo, bem como a administração dos
escritórios sob responsabilidade de prepostos. Assim agindo, os
Despachantes Clodemar João Christianetti Ferreira e Mário
Rodrigues da Silva, violaram o disposto nos incisos IX e XIX, do
artigo 17 da Lei n.º 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 19 de abril de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral